



Aldeia Sapukai participa de palestra sobre saúde mental

A aldeia Guarani Sapukai é a maior comunidade indígena do estado, com mais de 450 moradores

Esta quarta-feira (03/05), foi marcada por um momento muito importante na aldeia Sapukai, no Bracuí. Os indígenas moradores do local receberam a visita de um grupo da secretaria de saúde, que realizou atividades ao longo do dia. Durante a manhã, eles receberam uma ação de orientação com dentistas e tiveram um momento de aplicação de flúor. A parte da tarde foi voltada para a saúde mental, com uma palestra realizada por uma psiquiatra, que trouxe um assunto atual que merece destaque também na aldeia.

- É muito importante pois todos nós, durante e após a pandemia, tivemos alguma alteração do nosso estado de saúde mental, muita ansiedade, algumas pessoas com depressão, houve um aumento em todos os lugares em função do isolamento. Então, saber que os próprios indígenas pediram para trazer esse assunto aqui, mostra a preocupação que a aldeia tem em relação à saúde da mente. Eu estou muito feliz de poder trazer essa palestra. Tenho certeza que falar sobre isso vai ser um passo importante aqui na aldeia Sapukai – comentou a palestrante do dia, Dra Lillian Machado, psiquiatra e responsável técnica da secretaria de saúde.

A aldeia Guarani Sapukai é a maior comunidade indígena do estado: são mais de 450 indígenas que vivem no local. O objetivo da ação promovida pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e da Secretaria Executiva de Assistência Social, é trazer uma conscientização maior sobre a forma com que os indígenas vivem hoje, valorizando a cultura local e a interação com o restante da população de Angra dos Reis de fora da aldeia.

- Fizemos um trabalho de escuta e foi solicitado por eles



que trouxéssemos alguém para falar mais sobre esse assunto. É o primeiro ano de programações voltadas para os indígenas e tem sido muito produtiva essa troca de experiências – ressaltou Adriana Terturiana da Silva, coordenadora das Comunidades Tradicionais da Secretaria Executiva de Assistência Social.

O mês de abril já terminou, mas as programações do Abril Indígena ainda seguem durante o início de maio. No próximo sábado (6), será o dia das Olimpíadas Indígenas, uma programação totalmente voltada para atividades e brincadeiras tradicionais na cultura da aldeia, e terá um campeonato de futebol entre os times da comunidade. As atividades são abertas ao público e começam a partir das 9h.

- Estamos muito felizes com todas essas programações. É o primeiro ano que está tendo o Abril Indígena e eu espero que esse projeto siga por muitos anos. A aldeia Sapukai está de portas abertas para receber os visitantes para conhecerem um pouco mais da nossa cultura e das nossas tradições – disse Algemiro da Silva, cacique da aldeia Sapukai.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania - Interino

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 095/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBSON LYRA SOARES, Matrícula nº 18.298, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, Símbolo FG-1, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2023, durante as férias do titular Marcio Mário Pires Dantas, Matrícula nº 22.267.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO
DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
03 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 166/2022
Responsável: MARCOS DA SILVA MAFORT
Processo: 2022032070

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Marcos da Silva Mafort relativo ao adiantamento nº 166/2022, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 167/2022

Responsável: MARCOS DA SILVA MAFORT

Processo: 2022032082

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Marcos da Silva Mafort relativo ao adiantamento nº 167/2022, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – Serviços, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor: MARIO CEZAR PINTO****Ato:** Portaria nº 096/2022/ANGRAPREV**Data:** 03/06/2022**Validade:** 03/06/2022**Publicação:** 03/06/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARIO CEZAR PINTO** Vigilante, matrícula 1233, Referência 108, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 096/2022/ANGRAPREV de 03 de junho de 2022, publicada em 03 de junho de 2022, com validade a partir de 03 de junho de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 4.254,07
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.148,60
Incorporação de Horas Extras - 119 h (Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal) R\$ 4.821,87

TOTAL R\$ 10.224,54

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: LANDERLÉIA DA COSTA TENÓRIO****Ato:** Portaria nº 184/2022/ANGRAPREV**Data:** 09/09/2022**Validade:** 15/09/2022**Publicação:** 15/09/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LANDERLÉIA DA COSTA TENÓRIO**, matrícula nº 2143, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 184/2022/ANGRAPREV de 09 de setembro de 2022, publicada em 15 de setembro de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.007,46
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.041,94
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5618/2008) R\$ 80,15

TOTAL R\$ 5.129,55

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1667 de 27/04/2023, página 5, referente a servidora **MARIANGELA SILVA DO NASCIMENTO BARROS**, à fl. 90,

Onde se lê:

-“ ..., Edição nº 1587 de 11 de novembro de 2023, ...”

Leia-se:

-“ ..., Edição nº 1587 de 11 de novembro de 2022, ...”

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA -PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Luan Melo dos Santos**, matrícula nº 4502438 Carteira Nacional de Habilitação 04987972206 Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Matheus Pimenta Carvalho**, matrícula 29909, Carteira Nacional de Habilitação nº 03833907360, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2023/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico 001/2023 e as Atas de Registro de Preços nº 001 e 002/2023, com preços ofertados pelos fornecedores **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA** e **MB MARTINS SERVICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, homologadas em 14 de abril de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **KAREN DA SILVA BORGES**, Matrícula nº 3400016, Coordenadora Técnica de Bem Estar Animal, para acompanhar e fiscalizar, como titular, as Atas de Registro de Preços nº 001 e 002/2023 – processo nº 2023001688, cujo objeto é o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos e outros insumos a serem utilizados nas atividades de esterilização de cães e gatos de rua a serem executadas pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação

em Saúde (trailer castra móvel), adquirido pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, no Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º Fica designado a servidora **YAIZA FARIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 3400025, Coordenadora Técnica de Operações e Emergências, para exercer a suplência da fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1071/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 104/2023/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 03 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, matrícula 20444, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1072/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 105/2023/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 03 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANDRÉ OLÍDIO DE SOUZA MANOEL, matrícula 20456, para a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Secretário PAULO FORTUNATO DE ABREU, torna pública a **convocação de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Cadastro Reserva**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para constituição do Banco de Assistentes do Programa Tempo de Aprender conforme Edital nº 002/2022/PMAR.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos **abaixo** relacionados deverão comparecer na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Centro, Angra dos Reis/RJ, entre os dias **10, 11 e 12 de maio de 2023, no horário de 9h às 17h.**

CRONOGRAMA Dias: 10, 11 e 12 de maio de 2023		
Polo IA – 18º ao 24º candidato		
	CANDIDATO	CPF
18	GABRIELA ROSA ALVES SILVA	16164087740
19	ANNA CAROLINA SANTOS RAMOS DE ANDRADE	16088792752
20	NAYARA KEREN GOMES	16150409783

21	ALINE LEMOS FERREIRA	8613157742
22	FABIANA ROSÁLIO DA SILVA	12460337710
23	AMANDA RODRIGUES TEOTONIO DA SILVA DUARTE	5831112705
24	SARA CRISTINA	15514748758
Polo II A – 4º ao 6º candidato		
CANDIDATO		CPF
4	GLÁUCIA DA SILVA PINHEIRO	8457197770
5	ELIANA MARIA DA SILVA CALHEIRO	9045126737
6	VITÓRIA TORRES DE OLIVEIRA	11841681725
Polo II B – 14º ao 16º candidato		
CANDIDATO		CPF
14	FABIANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	11783224754
15	GISLAINE CARNEIRO DA SILVA DOS SANTOS	11219724700
16	ANELISE NASCIMENTO MOREIRA	12110661771
Polo III A – 5º ao 7º candidato		
CANDIDATO		CPF
5	JANAÍNA GONÇALVES CAMPOS BORGES	3519005786
6	MÁRCIA ROSA HONORATO RIBEIRO	829863710
7	ALEXANDRA DE CARVALHO ARAÚJO	2786960746
Polo III B – 10º candidato		
CANDIDATO		CPF
10	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	17446847743

1.2 Os candidatos que não se apresentarem nos dias específicos serão considerados desistentes.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 Para assinatura do termo de voluntariado o candidato deverá apresentar um documento original com foto para comprovação de sua identificação.

3. DA ALOCAÇÃO

3.1 Após a assinatura do termo de voluntariado o candidato deverá dirigir-se à unidade de ensino para apresentação e definição das turmas e horários junto ao gestor da unidade.

ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

DECRETO Nº 13.008, DE 04 DE MAIO DE 2023

SUBSTITUI MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º e art. 9º do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do art. 10 da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 152/2023/SEJIN, datado em 28 de Abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA ETELVINO FARIA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à titular **MELINA LUCIA ROCHA PEREIRA**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação, nomeada pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica nomeada **MELISSA BARRA PEREIRA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à suplente **VANESSA ETELVINO FARIA**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação, nomeada pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INTERINO

DECRETO Nº 13.009, DE 04 DE MAIO DE 2023

REVOGA O § 2º DO ART. 10 DO DECRETO Nº 12.628, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 10, do Decreto nº 12.628, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1073/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº GAB-OFI-2023/01559, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datado de 31 de março de 2023,

R E S O L V E:

CEDER o servidor EDUARDO RAMOS DA SILVA LEÃO, ESF – Enfermeiro Gerente, matrícula 4500193, para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em forma de cessão recíproca com a servidora Lilian Reis de Souza, Enfermeira, matrícula 10/281.159-4, com ônus para os respectivos Municípios cedentes, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1074/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 538/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 04 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
25075	DEBORA CAMARGO MARTINS	DIRETORA	E.M. DOM PEDRO I	05/05/2023
4006	MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO	DIRETORA	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	05/05/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE
DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº
177/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 003/2023/SUPJ** ao Contrato nº **177/2022**, referente à Contratação de Empresa Especializada para construção de mirante na Praia das Gordas no Bairro Bonfim – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 09/05/2023 e término em 07/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 665 do Processo Administrativo nº **2022026509**, datado de **19/07/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023

ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DECRETO Nº-12.999, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.221.286,48 (seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.221.286,48 (seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2005 04 122 0204 2363 33904600 15000000	204.151,41	-
2023 20 2005 04 122 0204 2164 33903999 15000000	-	169.571,88
2023 20 2005 04 129 0204 2164 33903999 15000000	-	34.579,53
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	11.000,00	-
2023 20 2022 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	11.000,00
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901133 15000000	32.500,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901143 15000000	270.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901199 15000000	30.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901152 15000000	100.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901302 15000000	160.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31911311 15000000	114.000,00	-

2023 22 2201 04 122 0204 2001 31911308 15000000	160.000,00	-
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901147 15000000	-	500,00
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	165.000,00
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901152 15000000	-	10.000,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901150 15000000	-	4.000,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901131 15000000	-	35.000,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31909108 15000000	-	250.000,00
2023 20 2012 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	500,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31900401 15000000	-	15.000,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901174 15000000	-	385.000,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901309 15000000	-	1.500,00
2023 20 2006 04 129 0205 2009 33903699 15000000	5.000,00	-
2023 20 2021 06 181 0212 1554 44905252 15000000	-	5.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1033 44905199 15000000	31.162,50	-
2023 20 2023 04 122 0204 2732 44909302 15000000	-	31.162,50
2023 26 2601 08 244 0231 2246 33903953 15000000	840,00	-
2023 26 2601 08 244 0231 2246 33909239 15000000	-	840,00
2023 20 2027 20 608 0219 1175 33903299 15000000	6.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903699 15000000	-	2.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	4.000,00
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901133 15000000	32.000,00	-
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	32.000,00
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901109 15000000	1.000,00	-
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	1.000,00
2023 20 2027 20 609 0218 2076 33903299 15000000	6.000,00	-
2023 20 2027 20 604 0218 2076 33903099 15000000	-	3.000,00
2023 20 2027 20 604 0218 2076 44905299 15000000	-	3.000,00
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901174 15000000	60.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901131 15000000	200.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901105 15000000	160.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901137 15000000	180.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901151 15000000	300.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15000000	-	900.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1529 44905199 15000000	30.306,15	-
2023 20 2023 15 451 0221 2074 44905199 15000000	58.693,85	-
2023 20 2023 15 451 0229 1498 44905199 15000000	201.000,00	-
2023 20 2023 15 302 0184 3133 44905191 15000000	5.000,00	-
2023 20 2023 15 301 0129 3128 44905191 15000000	5.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	300.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33504300 15000000	28.556,25	-
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33903699 15000000	-	28.556,25
2023 20 2014 04 122 0204 2007 33909199 15000000	100.000,00	-
2023 20 2014 04 122 0204 2005 33909101 15000000	-	100.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15001001	97.959,49	-

2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901150 15001001	-	60.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31909299 15001001	-	33.297,80
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31919213 15001001	-	4.661,69
2023 25 2501 04 122 0204 2363 33904600 15010010	247.278,32	-
2023 25 2501 17 512 0210 1154 44905191 15010010	-	247.278,32
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33903099 15010010	16.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33903096 15010010	-	16.000,00
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33903999 15010010	16.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2184 33903996 15010010	-	16.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901147 15401070	110.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901199 15401070	-	30.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901133 15401070	-	80.000,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 33903999 16000000	210.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0181 2226 33903950 16000000	-	210.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 16000000	250.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2236 33903615 16000000	-	250.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2485 33903099 16000000	5.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903912 16000000	-	5.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2485 44905208 16000000	15.000,00	-
2023 27 2701 10 305 0180 2219 33903912 16000000	-	15.000,00
2023 27 2701 10 305 0180 2219 44905208 16000000	15.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903941 16000000	-	15.000,00
2023 27 2701 10 301 0183 2234 33903999 16000000	323.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2234 33903941 16000000	-	263.000,00
2023 27 2701 10 301 0183 2234 33903615 16000000	-	60.000,00
2023 27 2701 10 302 0129 2216 33903917 16000000	1.870.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 2216 33903999 16000000	-	1.200.000,00
2023 27 2701 10 302 0129 2736 33903950 16000000	-	230.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2226 33903950 16000000	-	210.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2485 33903999 16000000	-	20.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33904021 16000000	-	210.000,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 44905208 16360000	130.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0129 2216 44905242 16360000	-	130.000,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 44905208 16360000	70.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 16360000	-	70.000,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 44905208 16360000	20.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 2216 44905242 16360000	-	20.000,00
2023 26 2601 08 243 0138 1222 33903099 16600000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 243 0138 1222 33904801 16600000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2758 33903953 16600000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0144 2509 33903699 16600000	30.000,00	-
2023 26 2601 08 243 0136 2705 33903632 16600000	-	70.000,00
2023 20 2023 11 695 0219 1500 44905199 17000000	47.203,55	-
2023 20 2023 15 695 0220 3065 44905199 17000000	73.837,50	-

2023 20 2023 04 122 0204 2331 44909302 17000000	-	121.041,05
2023 20 2024 15 452 0220 2069 44905238 17040007	142.797,46	-
2023 20 2024 04 122 0204 2002 33903916 17040007	-	67.448,16
2023 20 2024 04 122 0204 2002 33904021 17040007	-	75.349,30
TOTAL	6.221.286,48	6.221.286,48

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15401070 = Transferências do FUNDEB -70%

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16360000 = Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

17000000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

17040007 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Fundo Especial do Petróleo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INTERINO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

DECRETO Nº-13.001, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 29.915.322,07 (vinte e nove milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 17040006 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 – R\$ 29.915.322,07 (vinte e nove milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO	
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905191 17040006	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	11.672.000,00	
2023 20 2024 15 452 0210 2528 33903978 17040006		3.360.000,00	
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 17040006		2.600.000,00	
2023 20 2025 15 451 0207 2537 44905199 17040006		92.975,51	
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 17040006		3.370.000,00	
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903921 17040006		2.653.000,00	
2023 20 2024 04 127 0220 1562 33903999 17040006		742.000,00	
2023 20 2020 04 122 0220 3100 44905180 17040006		762.322,07	
2023 20 2023 15 451 0229 1602 44905191 17040006		1.628.000,00	
2023 20 2027 15 695 0220 2084 33903024 17040006		500.000,00	
2023 20 2025 15 451 0207 1508 44905199 17040006		707.556,08	
2023 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 17040006		948.259,22	
2023 20 2025 15 451 0207 1520 44905199 17040006		652.230,45	
2023 20 2025 15 451 0207 1516 44905199 17040006		226.978,74	
TOTAL			29.915.322,07

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Do valor constante na apuração do Superávit Financeiro, foi realizada a descentralização do montante de R\$ 14.350.835,21 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme Memorando Nº 063/2023/SFI e devida autorização através do Decreto Nº 12.078 de 18 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DECRETO Nº 13.002, DE 27 DE ABRIL DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 136.895,08 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO – R\$ 136.895,08 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2027 04 122 0204 2331 33909302 17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	136.895,08
TOTAL		136.895,08

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17000000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/IMAAR
PROCESSO Nº 2023002117

O Sr. Diretor-Presidente do IMAAR no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, considerando os autos do presente processo, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da Sra. Pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada,

pelo prazo de 06 (seis) meses, para prestação de serviço médico veterinário de cirurgia de castração de cães e gatos, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos em conjunto de centros cirúrgicos móveis denominado Unidade Móvel de Castração e Educação em Saúde Animal (UMCESA) assim como o fornecimento de todos os insumos necessários, no município de Angra dos Reis-RJ, em favor da empresa abaixo:

SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.803.572/0001-98, vencedora do item único – valor unitário de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

O valor total do Pregão Eletrônico nº 002/2023 foi de R\$ 793.500,00 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023002117, ADJUDICAR o objeto licitado, pelo melhor lance, a empresa SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.803.572/0001-98, para a realização de 5.000 (cinco mil) unidades de procedimentos cirúrgicos de castração de cães, cadelas, gatos e gatas, com fornecimento de todos os insumos e medicamentos de pós-operatório, no valor unitário de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 793.500,00 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE ABRIL DE 2023.

THAISA CARNEIRO BEDÊ

PREGOEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2023.
ENEL Nº 2955/2023 - MT.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Praça do Porto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2023013123, **TERMO DE DISPENSA Nº**

031/2023/SAD, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 27/04/2023.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230907; FONTE DE RECURSO: 15000000.

NOTA DE EMPENHO: Nº 1889, de 19/04/2023, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas às fls. 139, constante do processo administrativo nº 2023013123, de 04/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2023/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR da Comissão de Pregão do IMAAR, o servidor **ERIC SOUZA SANTIAGO**, Matr.: 10611, nomeado para Equipe de Apoio através da Portaria nº 009/2022/IMAAR, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XVIII nº 15626, datado em 12 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2023/CGM

Processo nº 2023010223, o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Controladoria Geral do Município, situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, Centro, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 29.451.341/0001-65.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e a taxa de condomínio mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho (fl 03) e laudo de avaliação (fls 17/36).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Aluguel: Ficha nº 20232576, Dotação nº 20.2003.04.122.0204.2 174.33903999.15000000.

Condomínio: Ficha nº 20232577, Dotação nº 20.2003.04.122.0 204.2002.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023010223, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 29.451.341/0001-65, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 121/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 040/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01/03/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 040/2023, processo nº 2023005765, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da CENTRO DE ESPORTES, sito a rua Coronel Otávio Brasil, s/n, Jardim Balneário, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a fiscalização do termo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27909, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 122/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 036/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01/03/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 036/2023, processo nº 2023005768, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da ESCOLA MUNICIPAL MAURO SÉRGIO DA CUNHA, sito a rua Nova Esperança, s/n, Campo Belo, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a fiscalização do termo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27909, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 123/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 047/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01/03/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 047/2023, processo nº 2023005741, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora do UNIDADE MISTA DE SAÚDE, sito a rua Esperança, s/n, Frade, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 124/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 043/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01/03/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 043/2023, processo nº 2023005745, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, sito a avenida Caravelas, 20, Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO **PORTARIA Nº 125/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 041/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01/03/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 041/2023, processo nº 2023005763, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da CASA ABRIGO, sito a rua Angra dos Reis, s/n, Areal, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO **PORTARIA Nº 126/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 048/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01/03/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 048/2023, processo nº 2023005789, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, sito a rua Francisco Alves de Lima, s/n, Japuiba, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 127/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 039/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01/03/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 039/2023, processo nº 2023005743, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da GRÊMIO DESPORTIVO VEROLME – GDV, sito a rua Marques de Maranhão, s/n, Jacuecanga, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a fiscalização do termo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27909, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 128/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 030/2023 celebrado entre o Municí-

pio de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01/03/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 030/2023, processo nº 2023005754, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT, sito a praça Santos Dumont, s/n, Aeroporto, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a fiscalização do termo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27909, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 129/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 038/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01/03/2018, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 038/2023, processo nº 2023005766, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de uni-

dade consumidora da SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, sito a praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a fiscalização do termo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27909, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO **PORTARIA Nº 130/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 077/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 27/04/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 077/2023, processo nº 2023013123, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da PRAÇA DO PORTO, sito a avenida Júlio Maria, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para

exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO **PORTARIA Nº 131/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 076/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Ampla Energia e Serviços S.A., firmado em 20/04/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 076/2023, processo nº 2023005787, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Angraprev em congresso previdenciário de mulheres

Evento em Brasília contou com a presidente da autarquia angrése e discutiu liderança feminina, participação de mulheres em conselhos e outros temas



O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (Angraprev) foi representado no 1º Congresso Brasileiro de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A presidente da autarquia angrése, Luciane Rabha, esteve presente no evento realizado nesta quarta-feira, dia 3, em Brasília, que contou também com a participação do ministro da Previdência Social, Carlos Lupi. O congresso teve como objetivo discutir metas e ações no setor previdenciário voltadas para mulheres ou com a participação delas.

O compartilhamento de experiências de lideranças femininas, a participação de mulheres nos conselhos, melhorias de critérios de governança e conquistas e desafios no contexto da longevidade foram alguns dos assuntos apresentados

durante os painéis do congresso. A participação do Angraprev no evento reforça, mais uma vez, o reconhecimento da relevância de Angra dos Reis na gestão previdenciária no país e como modelo de gestão. A presidente da autarquia, Luciane Rabha, foi escolhida para estar em uma revista especializada do setor, lançada durante o congresso.

– Esse encontro é necessário para falarmos da importância da mulher em um universo ainda masculino, como é o dos RPPS's. O evento reuniu várias mulheres do Brasil que trabalham com regimes próprios, como é o caso do Angraprev. Dividimos experiências de nossos institutos e traçamos propostas para melhoria da qualidade da gestão previdenciária no país – resumiu Luciane Rabha.